



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

**EDITAL PRPPGI N° 24/2022**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2023**

**PORTARIA N° 012/2022/CGPSI, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

A *Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente* para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das atribuições legais e em conformidade com as normas estabelecidas pelo Edital PRPPGI n° 24/2022, **resolve**:

- 1.** COMUNICAR que o recurso interposto contra o resultado da Avaliação do Currículo, o Resultado Preliminar e a Classificação Geral do Processo Seletivo Discente elencado a seguir foi CONHECIDO;
- 2.** INFORMAR a decisão quanto ao recurso interposto (vide a seguir), de acordo com o número de identificação, com a data de recebimento e parecer da comissão:

<b>NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>DATA DE RECEBIMENTO</b>	<b>PARECER</b>
25656014	26/11/22 – 18:36 h	<b>INDEFERIDO</b> – A candidata alegou no recurso informação referente a pontuação de outra candidata, no entanto o recurso deve ser acolhido para apreciação quando sinaliza ou refere a possível equívoco na correção que gere prejuízo em sua nota avaliativa. Não obstante, a candidata teve acesso ao currículo Lattes, mas não às comprovações anexadas e enviadas para avaliação pela Comissão Gestora do Processo Seletivo, as quais asseguram as notas atribuídas para todos os candidatos.

- 3.** INFORMAR que o resultado da Avaliação do Currículo, o Resultado Preliminar e a Classificação Geral do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Processo Seletivo Discente, após a interposição de recursos, mantêm-se aquele indicado na PORTARIA N° 011/2022/CGPSI, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Petrolina/PE, 29 de novembro de 2022.

**Angelo Augusto Silva Sampaio**

Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Matrícula SIAPE 1672870